



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Mobilidade
Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

10.711

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017-SEMOB – PRISM BR 3748 - LPI nº 004/2013 – Contratação das Obras de Alargamento das Pontes sobre o Córrego Samambaia, Córrego Vicente Pires e Viadutos FCA – Ferrovia Centro Atlântica na DF-085 – EPTG do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – PTU/DF.

Processo nº 090.002.923/2013 e Processo SEI-GDF nº 00090-0001952/2017-81

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE – SEMOB/DF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.726/0001-56, situada na Praça do Buriti, Zona Cívico Administrativa, Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar, Brasília/DF, CEP: 70.075-900, representada por **FÁBIO NEY DAMASCENO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 24.145.955-2 – SSP/SP e CPF nº 268.103.678-02, Secretário de Estado de Mobilidade, com delegação de competência prevista nas normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, na qualidade de CONTRATANTE o **CONSÓRCIO RIO PLATENSE E NG ENGENHARIA**, constituído pelas empresas **Rio Platense Construções Projetos e Consultorias LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 33.475.526/0001-87, com sede no SIA, trecho 17 Rua 03 Lote 800 Unidade parte “A” Segundo Pavimento, CEP: 71.200-207, Brasília/DF; e **NG Engenharia e Construções LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.326.648/0001-03, com sede na QS 9 Rua 120 Lote 20 sala 03, CEP: 71.977-180 – Águas Claras – Brasília/DF. O **CONSÓRCIO RIO PLATENSE/NG** será representado por **MARCELO ANDRADA RODRIGUES PIMENTA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 1.653.166 - SSP/DP e CPF/MF nº 032.081.546-31, residente e domiciliado, na cidade de Brasília/DF, na

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar – Sala 1510, Brasília (DF) – CEP: 70.075-900

Telefone: (061) 3441-3497 – uegp.st.df@gmail.com

UEGP/PTU/SEMOB-DF

RECEBIDO
em 21/01/18 às 10h47
Simone



qualidade de CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar em mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência que passa de 18/05/2018 para 17/06/2018 e o prazo de execução de 18/04/2018 para 18/05/2018, nos termos do que dispõem as “Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas” pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2349-7, na Cláusula 28, 44.1 e 44.2 das CGC, bem como o inciso II, § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, justificativas (6962725), (7063166), Parecer AJL/SEMOB nº 46/2017 (7208265) e Autorização GAB/SEMOB (7209554), bem como a CBR-BID nº 1209/2018 (7257906).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS PRORROGADOS

Prorrogam-se o prazo de vigência e execução em mais 30 (trinta) dias, passando o prazo de vigência que passa de 18/05/2018 para 17/06/2018 e o prazo de execução de 18/04/2018 para 18/05/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

A contratada renuncia à recomposição dos custos decorrentes do acréscimo temporal, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que não se referem ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do presente fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Mobilidade
Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por este Órgão, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 18 de abril de 2018.

Pela Contratante:

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado

Pela Contratada:

MARCELO ANDRADA RODRIGUES PIMENTA
Sócio-Gerente

Testemunhas:

Nome: Luiz Roberto Benincasa Neto
CPF: 072092121-96

Nome: [Handwritten Signature]
CPF: 779.745.901-30

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa
Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar – Sala 1510, Brasília (DF) – CEP: 70.075-900
Telefone: (061) 3441-3497 – uegp.st.df@gmail.com
UEGP/PTU/SEMOB-DF